|  |  |
| --- | --- |
| https://tse1.mm.bing.net/th?id=OIP.QDNGUECxtxkssJMr71eu4gAAAA&pid=Api&P=0&w=270&h=189 | **COMISSÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** |

**GRUPO DE TRABALHO**

**FOMENTO AO APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E TRANSPARÊNCIA NOS MUNICÍPIOS**

**QUESTIONÁRIO BÁSICO**

**PROGRAMAS E PROJETOS SELECIONADOS**

**CNMP**

**JULHO 2021**

**I IDENTIFICAÇÃO**

1. NOME DO PROGRAMA / PROJETO

**Projeto Transparência nos Municípios**

2. OBJETIVOS GERAIS

Incentivar a transparência da Administração Pública paranaense, por meio da implantação e aperfeiçoamento dos Portais de Transparência.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Assegurar que todos os Municípios e Câmaras Municipais do Estado do Paraná tenham seus Portais de Transparência implementados.

Definir requisitos mínimos a serem exigidos na verificação dos Portais de Transparência.

Ampliar, gradativamente, a implantação e o aperfeiçoamento dos Portais de Transparência a todos os órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e do Terceiro Setor do Estado do Paraná.

Estimular o exercício do controle social.

4. ÓRGÃO RESPONSÁVEL NO MP

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária (CAOPPPOT).

5. ÓRGÃOS / ENTIDADES PARCEIRAS

Associação dos Municípios do Paraná (AMP); Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar); Itaipu Binacional; Parque Tecnológico Itaipu (PTI); Observatório Social do Brasil (OBS); Rede de Controle da Gestão Pública do Paraná; Universidade Positivo; e União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná (Uvepar).

6. ÁREA DE ATUAÇÃO

(X) TRANSPARÊNCIA ( ) CONTROLE INTERNO

( ) GOVERNANÇA ( ) OUVIDORIA

( ) OUTROS

7. LOGOMARCA



8. SÍTIO ELETRÔNICO / ENDEREÇO ELETRÔNICO / CONTATO DO ÓRGÃO E DO GERENTE RESPONSÁVEL

Sítio eletrônico: <http://click.mppr.mp.br/projeto-transparencia>

Contato do órgão: caoppatrimonio@mppr.mp.br (41) 3250-8710

Gerente responsável: Leonardo Dumke Busatto ldbusatto@mppr.mp.br

**II ORIGENS**

9. DATA DE CRIAÇÃO

19 de outubro de 2012.

10. PROCURADOR-GERAL RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO

Gilberto Giacoia.

11. COORDENADOR / GERENTE RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO

Maria Cecília Delisi Rosa Pereira.

12. ÓRGÃOS INTERNOS ENVOLVIDOS

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária (CAOPPPOT); Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional (Subplan); Corregedoria-Geral; Centro de Apoio à Execução (CAEx); Grupos Especializados na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatrias); e Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público.

13. ÓRGÃOS EXTERNOS ENVOLVIDOS

Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios paranaenses; Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar); Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE-PR); Itaipu Binacional; Parque Tecnológico Itaipu (PTI); Observatório Social do Brasil (OSB); e Rede de Controle da Gestão Pública do Paraná.

14. VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO / PLANO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (detalhar)

Quando criada, a iniciativa estava relacionada ao [Ciclo 2010-2018 d](https://planejamento.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1101)o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Paraná, com os seguintes vínculos: defender o patrimônio público; intensificar a interação com a sociedade; aprimorar relações com os poderes constituídos, instituições e organizações sociais.

Atualmente, o projeto se insere no [Ciclo 2019-2029](https://site.mppr.mp.br/arquivos/File/Planejamento_Estrategico/Caderno_do_Planejamento_20192029/Final_Caderno_Planejamento_Ciclo_2019-2029_16_04_21.pdf), com os seguintes vínculos: zelar pela probidade na administração do patrimônio público e social; incentivo à expansão da transparência e do controle social; aprimoramento da integração entre órgãos estatais com atribuições na fiscalização do patrimônio público, inclusive para o compartilhamento de dados e informações.

15. DURAÇÃO

O projeto prossegue em execução desde sua implementação em 2012.

16. PÚBLICO-ALVO

Agentes públicos dos Poderes Executivo e Legislativo dos 399 Municípios paranaenses, do Estado do Paraná, da Administração Pública Indireta, do Terceiro Setor e da sociedade em geral.

17. EMENTA DO PROJETO

Iniciativa desenvolvida pelo Ministério Público do Paraná para incentivar a transparência da Administração Pública, por meio da implantação e aperfeiçoamento dos Portais de Transparência. Após assegurar que todos os Municípios e Câmaras Municipais do Estado tivessem seus Portais de Transparência em funcionamento e observassem requisitos mínimos na disponibilização das informações, o projeto passou a expandir suas ações para alcançar órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e do Terceiro Setor do Estado. As ações do projeto também estimulam o exercício do controle social e priorizam a adoção de soluções negociadas em âmbito extrajudicial.

18. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A transparência é um dever constitucional imposto aos gestores públicos, o qual garante a ampla publicidade e fiscalização de seus atos pelos órgãos de controle e pela população, e assegura, assim, maior prevenção à prática de atos de corrupção.

No Estado do Paraná, ao início do projeto, constatou-se que muitos entes municipais sequer dispunham de Portal de Transparência e a maioria deles não cumpria todos os requisitos exigidos pela Lei de Acesso à Informação em suas publicações.

**III ATIVIDADES E METODOLOGIA**

19. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Reporta-se ao plano de gerenciamento do projeto, que segue anexo.

20. ETAPAS / FASES DO PROGRAMA / PROJETO (descrever)

Reporta-se ao plano de gerenciamento do projeto, que segue anexo (Item 4 – Marcos e entregas do projeto).

21. FATORES INTERNOS

(Atributos da Unidade Ministerial com repercussão sobre a iniciativa)

 21.1 Pontos Fortes

* Interlocução e integração entre diferentes órgãos da instituição;
* Disponibilização de auditores para verificação dos Portais;
* Cultura institucional de incentivo à atuação extrajudicial.

 21.2 Pontos Fracos

* Recursos tecnológicos disponibilizados para captar e analisar os dados da atuação junto ao sistema de gerenciamento dos procedimentos extrajudiciais da instituição (PRO-MP).

22. FATORES EXTERNOS

(Características da realidade fática que afetaram a iniciativa)

 22.1 Oportunidades

* Interlocução com a Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e a União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná (Uvepar), o que contribuiu para a célere adesão de Municípios e Câmaras Municipais ao projeto;
* Disponibilização de ferramentas e soluções tecnológicas, por meio de instrumentos de parcerias com a Celepar, Itaipu Binacional e Parque Tecnológico da Itaipu, de modo a auxiliar o gestor público na adequação dos Portais de Transparência.

 22.2 Ameaças

* Precariedade das ferramentas e soluções tecnológicas que dispõe grande parte dos Municípios paranaenses para alimentação e manutenção de seus Portais de Transparência.
* Ausência de taxionomia conjunta entre os órgãos de controle do Estado que permita uniformidade quanto aos requisitos exigidos na verificação dos Portais de Transparência.

23. HOUVE **DIAGNÓSTICO** PRÉVIO DA REALIDADE A SER ENFRENTADA? COMO FOI REALIZADO?

O diagnóstico foi inserido como etapa do projeto, que prevê a avaliação dos Portais da Transparência por meio de auditoria.

24. OS DADOS DO **DIAGNÓSTICO** FORAM COMPARTILHADOS COM OUTROS ÓRGÃOS?

Sim, perante a Rede de Controle da Gestão Pública do Paraná.

25. HOUVE A PRODUÇÃO DE **ESTUDOS BÁSICOS** REFERENTES AO TEMA? QUAL ÓRGÃO RESPONSÁVEL?

Não.

26. HOUVE AÇÕES ESPECÍFICAS DE **COMUNICAÇÃO / DIVULGAÇÃO** RELACIONADAS AO PROJETO?

Foi criada página web para divulgação permanente da iniciativa (<http://click.mppr.mp.br/projeto-transparencia>), produzidos *releases* para a imprensa e publicações na página institucional do MPPR, sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação, e também no Informativo do CAOPPPOT.

27. A INICIATIVA PRODUZIU **PEÇAS, MODELOS OU GUIAS** DE ATUAÇÃO, RELACIONADOS À ATUAÇÃO FINALÍSTICA DO MP? ESPECIFICAR

* Certidão de Verificação dos Portais da Transparência dos Municípios e Câmaras de Vereadores, na forma de *checklist* dos itens que serão avaliados nos respectivos portais.
* Seleção e disponibilização de modelos de ações civis públicas, recomendações administrativas e termos de ajustamento de conduta na página web do CAOPPPOT.

28. COMO SE DEU O ENVOLVIMENTO DOS **MEMBROS DA INSTITUIÇÃO** NO PROJETO / PROGRAMA? HOUVE ESTÍMULO PARA ADOÇÃO DA INICIATIVA EM CADA UNIDADE TERRITORIAL?

Houve 100% de adesão dos membros da instituição na fase de implementação do projeto. Assim, foram instaurados procedimentos extrajudiciais e adotadas medidas em relação aos Portais de Transparência de cada um dos 399 Municípios e 399 Câmaras Municipais do Estado. Isso ocorreu em virtude do monitoramento dos órgãos de execução e do acompanhamento e interlocução entre CAOPPPOT, Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional (Subplan) e Corregedoria-Geral.

29. A INICIATIVA PROMOVEU A REALIZAÇÃO DE **EVENTOS E SEMINÁRIOS**? DE QUE TIPO? INFORMAR, SE POSSÍVEL, FORMATO DO EVENTO, DATAS E PÚBLICO PARTICIPANTE.

Apresentação dos resultados da avaliação dos Portais da Transparência, realizada pelo MPPR, no período compreendido entre 15 e 30 de junho/2017, e desenvolvimento de atividades em grupo e individuais com o objetivo de aplicar o “Diagrama de Causa-Efeito para o problema ‘Portal da Transparência não atende à legislação’”:

* Data: 03 de julho de 2017
* Público participante: representantes do CAOPPPOT, da Subplan, da Diretoria do Parque Tecnológico Itaipu (PTI), da Coordenadoria do Gepatria da região de Foz do Iguaçu, da AMP, da Uvepar e de gestores, servidores e presidentes de Câmaras dos Municípios lindeiros de Foz do Iguaçu e de Clevelândia/PR.
* Na oportunidade, a Uvepar entregou cópia da pesquisa efetuada com 177 Câmaras Municipais do Estado do Paraná, aplicada entre os dias 21 e 30 de junho de 2017, referente às dificuldades encontradas para o cumprimento integral das exigências da Lei de Acesso à Informação.

Formação de Grupo de Trabalho composto por representantes do CAOPPPOT, da Subplan, da Casa Civil, da CGE-PR, do TCE-PR, do Comitê de Olho na Transparência, do CORECON-PR, do Observatório Social do Brasil, da AMP, da Uvepar e das Associações de Câmaras e Municípios de Microrregiões do Estado:

* Data: a primeira reunião ocorreu em 25 de julho de 2018.
* Objetivo: elaborar uma parametrização dos quesitos dos Portais da Transparência, priorizando os atos conjuntos para controle, o fortalecimento do controle social e o estabelecimento de um diálogo único com as Empresas de TI; e acolhimento de sugestões e experiências para as próximas fases do Projeto Transparência nos Municípios.

Curso de Formação de Multiplicadores no Modelo de Excelência em Gestão dos Órgãos e Entidades que Operam Transferências da União – MEG-Tr:

* Iniciativa: Ministério da Economia, Secretaria de Gestão do Ministério da Economia – Departamento de Transferências Voluntárias.
* Público-alvo: 190 gestores, técnicos e controladores internos dos Municípios do Estado do Paraná.
* Data: 26 a 28 de fevereiro de 2019.
* Formato: presencial.

**IV** **RESULTADOS**

30. QUAIS OS PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO PROJETO / PROGRAMA?

Todos os 399 Municípios e as 399 Câmaras Municipais do Estado, totalizando 798 entes municipais, implementaram seus Portais de Transparência e dispõem de informações padronizadas, exigidas a partir da cobrança em auditoria de requisitos obrigatórios.

Desenvolvimento, pela parceira Celepar, de protótipo de plataforma tecnológica para a hospedagem de Portais de Transparência.

Capacitação de 191 alunos da Universidade Positivo para realizar verificações em Portais de Transparência, como forma de incentivar o exercício do controle social.

31. FOI POSSÍVEL APURAR A MUDANÇA DA REALIDADE INICIALMENTE DIAGNOSTICADA? QUAIS INDICADORES ATESTAM TAL TRANSFORMAÇÃO?

Hoje 100% dos Municípios e Câmaras Municipais do Paraná possuem Portais de Transparência implementados.

Foram celebrados até o momento 569 termos de ajustamento de conduta (280 Municípios e 289 Câmaras). Isso significa que 70,1% dos Municípios e 72,4% das Câmaras Municipais do Estado implantaram ou regularizaram seus Portais da Transparência por meio de solução negociada com o MPPR.

32. O PROJETO / PROGRAMA PRODUZIU RESULTADOS MENSURÁVEIS NO TOCANTE À **ATIVIDADE FINALÍSTICA DO MPPR** ? SE POSSÍVEL, INFORMAR NUMERO DE INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, RECOMENDAÇÕES E AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS NO CURSO DA INICIATIVA.

* Instauração de 862 procedimentos extrajudiciais relacionados ao projeto pelos órgãos de execução do MPPR.
* Realização de 975 auditorias para verificação de Portais.
* Celebração de 569 termos de ajustamento de conduta com a Administração Pública (280 Municípios e 289 Câmaras).
* Ajuizamento de 308 ações judiciais (170 Municípios e 138 Câmaras), englobando ações civis públicas e execuções de termos de ajustamento de conduta, nos casos em que a atuação resolutiva se mostrou inexitosa.

33. QUAIS FORAM OS RECURSOS CONSUMIDOS PELA INICIATIVA ?

O projeto utilizou recursos já disponibilizados à unidade executora, sem custos adicionais.

34. AÇÕES RELACIONADAS AO PROJETO / PROGRAMA REDUNDARAM EM OUTRAS INICIATIVAS MOVIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO?

Criação do [Painel Covid-19](http://click.mppr.mp.br/painelcovid19) para incentivar a transparência e o acompanhamento dos gastos e dos recursos recebidos pelos Municípios paranaenses para o enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Desenvolvimento da ferramenta [Transparência nos Municípios](https://site.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3399), que analisa os aspectos formais e avalia se os Municípios estão cumprindo a lei e divulgando de forma adequada as informações sobre o combate à pandemia da Covid-19 em seus Portais de Transparência.

Identificação do Responsável pelo Preenchimento:

Promotor de Justiça Leonardo Dumke Busatto

Assessora Jurídica Danieli Kotelak de Melo

Data e Local:

Curitiba, 19 de julho de 2021.